

Complementa as condições para a realização da segunda fase do Processo Seletivo do segundo período letivo de 2015.

A Comissão Permanente do Processo Seletivo da Universidade de Fortaleza, no uso das suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições para a realização da segunda fase do Processo Seletivo para habilitação em seus Cursos de Graduação no segundo período letivo de 2015, como seguem:

1. DA VALIDADE

1.1. A segunda fase do Processo Seletivo somente terá validade para admissão de candidatos no segundo período letivo de 2015, dentro do limite de vagas fixado para cada curso na Portaria Nº 01/2015-CPPS, ainda não preenchidas na primeira fase da seleção.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O critério de classificação nesta fase será, conforme opção do candidato:
- a) como prioridade 1 (um), por curso e por turno, o Escore UNIFOR, assim compreendido como a nota obtida pelos candidatos que participaram da 1ª fase do Processo Seletivo 2015.2 da UNIFOR nos dias 17 ou 24/05/2015, sendo considerado para fins de classificação o escore global obtido, conforme item 8.1 da Portaria CPPS Nº01/2015, ou:
- b) como prioridade 2 (dois), por curso e por turno, o somatório das notas do Exame Nacional do Ensino Médio
 ENEM 2014, constando este necessariamente de uma nota referente a sua parte objetiva e uma nota
- atribuída à Redação em Língua Portuguesa, ou;
- c) como prioridade 3 (três), por curso e por turno, a nota de uma prova que constará de uma redação em Língua Portuguesa, a ser realizada conforme opção de data do candidato respeitando o cronograma constante nesse Edital.
- 2.2. A classificação dos candidatos optantes pelo Escore Unifor se dará separadamente para aqueles que concorreram na 1ª fase para Cursos da Modalidade Bacharelado ou Licenciatura e para Cursos da Modalidade Tecnológica, sendo classificados com prioridade os primeiros e, em caso de vagas remanescentes, os segundos.
- 2.4. Em caso de empate no resultado disposto nos critérios 'a' e 'b' do item 2.1, terá preferência, sucessivamente, o candidato com:
- a) maior nota na Redação;
- b) maior nota na parte objetiva da prova;
- c) maior idade.
- 2.5. Para os candidatos que não foram submetidos ao Exame Nacional do Ensino Médio ENEM de 2014 ou que tiveram nota de redação nula no referido exame, será utilizado como critério de classificação, como prioridade 3 (três), para o preenchimento das vagas remanescentes da prioridade anterior em cada data da seleção, a nota de uma prova que constará de uma redação em Língua Portuguesa, a ser realizada conforme opção de data do candidato respeitando o cronograma constante neste Edital.
- 2.6. A prova de redação disposta no item anterior terá duração de 2 (duas) horas, equivalendo a 200 (duzentos) pontos, distribuídos igualmente entre os aspectos textuais e gramaticais.
- 2.7. Em caso de empate para os candidatos que se submeterem à prova de redação, terá preferência o candidato com maior idade.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O requerimento de inscrição será realizado via Internet, no endereço eletrônico http://www.unifor.br/estudenaunifor, mediante o preenchimento de Ficha-requerimento de inscrição e seu envio eletrônico à CPPS.
- 3.2. A inscrição para participação do processo seletivo nessa fase é isenta de pagamento de taxa.

4. DO CALENDÁRIO

4.1. Esta fase do Processo Seletivo se dará de forma continuada, com a disponibilização de sete opções de data ao candidato, assim estabelecidas:

Período de Inscrição	Tipo de Seleção	Data/Horário da Prova
	Escore Unifor	-
05/06/2015 a 17/06/2015	Nota do ENEM 2014	
	Redação	18/06/2015, às 19h
18/06/2015 a 26/06/2015	Escore Unifor	-
	Nota do ENEM 2014	
	Redação	27/06/2015, às 9h
27/06/2015 a 01/07/2015	Escore Unifor	-
	Nota do ENEM 2014	
	Redação	02/07/2015, às 19h
02/07/2015 a 10/07/2015	Escore Unifor	-
	Nota do ENEM 2014	
	Redação	11/07/2015, às 9h
	Escore Unifor	-
11/07/2015 a 15/07/2015	Nota do ENEM 2014	
	Redação	16/07/2015, às 19h
16/07/2015 a 24/07/2015	Escore Unifor	-
	Nota do ENEM 2014	
	Redação	25/07/2015, às 9h
25/07/2015 a 29/07/2015	Escore Unifor	-
	Nota do ENEM 2014	
	Redação	30/07/2015, às 19h

- 4.2. Os candidatos optantes pelo ENEM deverão anexar o Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM 2014 em um arquivo em PDF no ato da inscrição. Em caso de dificuldade ou impedimento de anexar o referido arquivo, o candidato deverá manter contato com a CPPS através do email cpps@unifor.br ou do telefone 3477.3400.
- 4.3. A prova de redação será realizada na data e horário escolhidos pelo candidato no ato da inscrição, na sala BLOCO: M SALA:29, no campus da Universidade de Fortaleza, na Avenida Washington Soares, nº 1321, bairro Edson Queiroz.
- 4.4. As vagas autorizadas para essa fase do Processo Seletivo serão ofertadas na sua totalidade na primeira opção de data de seleção, respeitando-se as prioridades dispostas no itens 2 desse Edital, sendo as vagas remanescentes dessa seleção remanejadas para a próxima data disposta no item 4.1 imediatamente posterior, e assim sucessivamente para as demais datas pré-estabelecidas neste Edital.

4.5. Na hipótese de preenchimento da totalidade das vagas em qualquer momento da seleção, a Universidade de Fortaleza fica desobrigada de realizar os demais atos do presente Processo Seletivo em face da não remanescência de vagas.

5. DAS VAGAS

5.1 As vagas para a segunda fase do Processo Seletivo serão discriminadas por curso, por turno e por quantidade, após o final da matrícula da fase imediatamente anterior.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 O candidato classificado na forma deste Edital adquirirá direito à matrícula no curso de sua opção. Para efetivação da matrícula, o candidato deverá comparecer à Unifor, no prazo estipulado no endereço eletrônico www.unifor.br, previsto para 24 horas úteis após a realização da seleção, a ser confirmado quando feita a divulgação do resultado de cada fase do presente Processo Seletivo, e apresentar a documentação referida no item 10.3 da Portaria CPPS Nº 01/2015. Os candidatos optantes pelo ENEM deverão entregar, ainda, o original do Boletim Individual de Resultados do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM 2014, acompanhado de uma fotocópia legível. Em caso de não apresentação do referido Boletim no ato da matrícula, o candidato perderá o direito de matrícula.
- 6.2 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e local indicados, ou não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

7. DO REGIME ESCOLAR E DO VALOR DO CRÉDITO

7.1. As disposições que regem o regime escolar dos cursos oferecidos neste Edital, bem como os valores das semestralidades na Universidade de Fortaleza, estão estabelecidos no item 11 da Portaria CPPS Nº 01/2015.

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 O presente Edital complementa as condições constantes na Portaria CPPS Nº 01/2015 e do Edital CPPS Nº 03/2015, estando em vigor para esta seleção todas as disposições dos referidos Portaria e Edital não conflitantes com o disposto especificamente neste Edital.
- 8.2. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica a aceitação expressa das condições constantes da Portaria Nº 01/2015-CPPS e do Edital CPPS Nº03/2015, do presente Edital e das normas e instruções baixadas pela CPPS ou por órgão da gestão superior.
- 8.3. A Comissão Permanente do Processo Seletivo divulgará, através de Edital, a relação oficial dos candidatos classificados e classificáveis no presente Processo Seletivo.
- 8.4. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação no Processo Seletivo e a matrícula do candidato cuja inscrição houver sido feita em inobservância ao disposto neste Edital, assim como não tendo sido apresentando a documentação exigida por parte do candidato ou tenha este se usando de documentos ou declarações falsas, ou outros meios ilícitos.
- 8.5 A desistência da matrícula de um candidato poderá ocorrer, impreterivelmente, até o último dia útil antes do início das aulas, sendo-lhe assegurada a devolução de 50% (cinquenta por cento) do valor pago. Na ocorrência de matrícula após o dia 31 de julho de 2015, não haverá devolução do valor pago pelo aluno em caso de desistência da matrícula.
- 8.6. As informações necessárias para a inscrição de candidatos estarão disponíveis no site da Universidade de Fortaleza ou poderão ser solicitadas pelos interessados à Comissão Permanente do Processo Seletivo, na Av. Washington Soares, 1321, Edson Queiroz, CEP 60811- 905, Fortaleza-CE, pelo telefone (85) 3477.3400, pelo FAX (85) 3477.3055 ou pelo e-mail: cpps@unifor.br.

- 8.7. A oferta de vagas para um curso, exclusivamente a critério da Universidade de Fortaleza, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente. Igualmente, a abertura de turma para um curso, exclusivamente a critério da Universidade de Fortaleza, poderá ser cancelada em função de número insuficiente de matrícula de candidatos classificados e/ou classificáveis.
- 8.8. Em caso de remanescência de vagas após a chamada de todos os classificados e classificáveis para um curso, a Universidade de Fortaleza poderá promover outras fases do presente Processo Seletivo para preenchimento dessas vagas mediante agendamento em decorrência de requerimento de candidato.
- 8.9. Na hipótese do item anterior, a inscrição deverá ser feita na Comissão Permanente do Processo Seletivo CPPS, no Campus da Unifor, sendo isenta de pagamento de taxa. Será utilizado como critério de classificação a nota de uma prova que constará de uma redação em Língua Portuguesa, nos termos do item 2.5.
- 8.10. O presente Edital suplementa as normas e procedimentos estabelecidos pela Universidade para o Processo Seletivo, podendo ser alterado ou complementado em atendimento aos seus interesses.

Fortaleza, 03 de junho de 2015.

Profa. Janine de Carvalho Ferreira Braga Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo